

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD
Solar de St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex,
HCOB DE 10 DE SETEMBRO DE 1983

CONDIÇÃO PTS E DESCONEXÃO

Refs.

| | |
|---------------------|---|
| Fita 6505C18 | ORGANIZAÇÃO E ÉTICA |
| SH Spec 61 | MANEJAR O PTS |
| Fita 6506C08 | ACTOS SUPRESSIVOS, SUPRESSÃO DA |
| SH Spec 63 | CIENTOLOGIA E CIENTOLOGISTAS |
| HCOPL 23 Dez. 563RA | SUPRESSÃO E GAEs |
| Re Rev. 10.9.83 | A PERSONALIDADE ANTISSOCIAL |
| Fita 6608C02 | A PERSONALIDADE ANTISSOCIAL |
| SH Spec 73 | O ANTI CIENTOLOGISTA |
| Fita 6608C25 | C/Série 79 |
| SH Spec 78 | ENTREVISTAS PTS |
| HCOB 23 Set. 66 | Execs Série 12 |
| HCOB 24 Abr. 72 I | ÉTICA E EXECUTIVOS |
| HCOPL 3 Maio 72R | MANEJO PTS |
| Re Rev. 18.12.77 | O RD DA PESSOA SUPRESSIVA |
| HCOB 10 Ago. 73 | DELINEAR O MANEJO SUPRESSIVO |
| HCOB 29 Dez. 78 | EDUCAR O PTS, O PRIMEIRO PASSO PARA O MANEJO: |
| HCOB 31 DEZ 78 II | PTS C/S-1 |
| HCOB 31 DEZ 78 III | MANEJO DO PTS TIPO A |
| HCOPL 20 Out. 81R | MANEJAR SITUAÇÕES PTS |
| Rev. 10.9.83 | |
| HCOB 8 Mar. 83 | |

TEORIA

O mais fundamental direito de qualquer ser é talvez o direito de comunicar. Sem esta liberdade, outros direitos de deterioram.

A comunicação é, contudo, um fluxo de duas vias. Se uma pessoa tem o direito de comunicar, então ela tem que ter o direito de não receber comunicação de outrem. É este corolário posterior do direito de comunicar que nos dá o direito à privacidade.

Estes direitos são tão básicos que os governos os consagraram em leis; veja-se a Carta Americana de Direitos.

Contudo, há grupos que sempre regularam estes direitos, numa ou noutra medida. É que com a liberdade de comunicar vêm certos acordos e responsabilidades.

Um exemplo disto é um casamento: numa sociedade monógama o acordo é que uma pessoa só casará com uma pessoa de cada vez. Esse acordo estende-se às relações de segunda dinâmica apenas com a esposa e mais ninguém. Assim, se a esposa Sara estabelecer uma linha de comunicação tipo 2D com alguém que não seja o seu marido Paulo, viola acordo e postulados do casamento. Paulo tem o direito de insistir para que, ou a linha de comunicação cesse ou o casamento acabe.

MANEJAR OU DESCONECTAR

Nos HCOBs sobre tech de PTS verá frase “manejar ou desconectar”. Ela quer dizer simplesmente isso.

O termo “manejar” significa mais comumente, quando usado em relação à tech de PTS, suavizar a situação com outra pessoa aplicando a tech de comunicação.

O termo “desconectar” é definido como uma decisão autodeterminada tomada por um indivíduo de que não vai estar ligado a outro. É uma interrupção numa linha de comunicação.

O princípio básico de manejar ou desconectar existe em qualquer grupo, e o nosso não é diferente.

É muito como tentar lidar com um criminoso. Se não há maneira de o manejar, a sociedade recorre à outra única solução: ela “desliga” o criminoso da sociedade. Por outras palavras, remove o tipo da sociedade e põem-no numa prisão porque não há maneira de MANEJAR o seu problema ou então deixar de cometer actos criminosos contra os outros.

É o mesmo tipo de situação daquela com que o marido Paulo é confrontado no exemplo acima. A solução ótima é manejar a situação com a esposa Sara e as violações dos seus acordos de grupo (casamento). Mas se Paulo não consegue manejar a situação não lhe resta alternativa senão desconectar (pelo menos interromper as linhas de comunicação do casamento por separação). De outro modo seria desastroso, pois ele está ligado a alguém antagónico aos acordos, postulados e responsabilidades originais do grupo (o casamento).

Um Cientologista pode ficar PTS pela simples razão de estar ligado a alguém antagónico à Cientologia ou aos seus princípios. A fim de resolver a condição PTS ele, ou MANEJA o antagonismo da outra pessoa (conforme os materiais sobre manejo de PTSs) ou, como último recurso quando todas as tentativas de manejo falham, desconecta da pessoa. Ele está simplesmente a exercer o seu direito a comunicar ou não comunicar com uma pessoa em particular.

Com a nossa tech de manejar ou desconectar, não estamos na verdade a fazer mais do que qualquer sociedade ou grupo ou casamento fizeram durante milhares de anos.

TECH PERDIDA

Dantes a desconexão como condição foi cancelada. Abusaram disso alguns indivíduos que não conseguiram manejar situações que podiam ter sido manejadas e que ociosamente ou criminosamente desconectaram, criando com isso situações ainda piores do que as originais porque foi a ação incorreta.

Além disso, havia aqueles que podiam sobreviver apenas vivendo nas nossas linhas; eles queriam continuar ligados a Cientologistas (ver HCOBs sobre as características dos SPs). Por isso eles bradavam aos céus quando alguém se atrevia a aplicar a tech “manejar ou desconectar”.

Isto põe os Cientologistas em desvantagem.

Não nos podemos dar ao luxo de negar aos Cientologistas aquela liberdade básica que é garantida a todos os outros: o direito a escolher com quem desejam comunicar ou não comunicar. É suficientemente mau haver governos a tentar, através da força, impedir pessoas de desconectar deles (veja-se os que queriam deixar a Rússia e não podiam!).

O facto óbvio é que a desconexão é um utensílio vital no manejo da condição PTS e pode ser muito eficaz quando usada corretamente.

Por isso a tech da desconexão é aqui restabelecida para pôr nas mãos daqueles que são standard e completamente treinados na tech de SP/PTS.

MANEJAR FONTES ANTAGÓNICAS

Na grande maioria dos casos em que a pessoa tem algum membro da família ou próximo que surge antagónica ao seu melhoramento através da Cientologia, *não* é realmente uma questão da fonte antagónica querer que o PTS não *melhore*. É mais comumente uma falta de informação correta sobre a Cientologia que causa o problema ou perturbação. Em tal caso, simplesmente mandar o PTS desconectar não ajudaria as coisas e seria na verdade um não confronto da situação. É muito comum o PTS ter um baixo confronto quanto ao terminal e situação. Isto não é difícil de compreender quando olhamos para seguintes factos:

- a. Para estar PTS em primeiro lugar, o PTS tem que ter cometido overts contra a fonte antagónica, e
- b. Quando uma pessoa cometeu overts o seu confronto e responsabilidade caem.

Quando um Oficial de Ética descobre que um Cientologista está PTS de um membro da família, ele não lhe recomenda que se desligue da fonte antagónica. O conselho dos O/Es ao Cientologista é *manejar*.

O manejo para tal situação é educá-lo na tech de PTS e supressão e depois, com perícia e firmeza, guiar o PTS pelos passos necessários a restaurar boa comunicação com a fonte antagónica. Isto acaba por dissolver a situação trazendo um *entendimento* da parte da fonte antagónica a respeito do que é a Cientologia e do porquê da pessoa PTS estar interessada e envolvida nela. Claro que quando isto é terminado já não temos PTS nenhum; e podemos muito bem ver nas nossas mãos um Cientologista novo!

Os verdadeiros passos e procedimento deste tipo de manejo estão bem cobertos nos materiais listados no início deste HCOB.

QUANDO A DESCONEXÃO É USADA

Um Oficial de Ética pode encontrar uma situação em que alguém está de facto conectado a uma pessoa supressiva em tempo presente. Esta é uma pessoa cuja base de operação é tornar os outros mais pequenos, menos capazes, menos poderosos. Ela não quer que ninguém melhore de maneira nenhuma.

Em boa verdade um SP fica absoluta e completamente aterrorizado com o facto de alguém ficar mais poderoso.

Em tal instância o PTS não vai a lado nenhum tentando “manejar” a pessoa. A resposta é interromper a conexão.

COMO DESCONECTAR

Como uma desconexão é feita depende das circunstâncias.

Exemplo: o Pc vive na porta ao lado, digamos, dum clínico psiquiátrico e sente-se PTS devido ao seu ambiente. O remédio é simples; o Pc pode mudar-se para outro apartamento noutra local. Não precisa escrever nenhuma espécie de “carta de desconexão” ao clínico psiquiátrico. Muda simplesmente o seu ambiente, o que é com efeito uma desconexão do ambiente supressivo.

Exemplo: um Pc está ligado a uma pessoa ou grupo que foi declarado supressivo pelo HCO numa Ordem Ética publicada. Ele deveria desconectar e, se quiser informar o SP do facto, pode escrever-lhe uma carta de desconexão. Tal carta seria muito franca. Devia declarar o facto da desconexão e a sua razão. Não seria emocional nem acusativa pois isso serviria apenas para provocar mais antagonismo. A carta seria inspecionada pelo oficial de Ética antes de ser enviada que guardaria cópias no arquivo pessoal de ética e no folder de Pc do PTS. Não seria feita qualquer tentativa de comunicação com o SP declarado “para clarificar as coisas” ou para procurar melhorar o SP. As melhorias do SP estão estritamente nas mãos do HCO. O PTS simplesmente desconecta.

Exemplo: Uma pessoa descobre que um empregado do seu negócio é um SP; ele rouba dinheiro, espanta clientes, aniquila outros empregados e não se corrigirá seja o que for que fizermos. O manejo é muito simples: o PTS despede-o e é o fim da história logo ali!

O facto de não conseguir ou recusar desconectar de uma pessoa supressiva, não só nega ao PTS ganhos de caso, mas também é *apoioante* do supressivo; isto é, em si mesmo um Ato Supressivo. E assim tem que ser rotulado. (Ref. HCOPL 23 Dez. 65RA, ACTOS SUPRESSIVOS, SUPPRESSÃO DA CIENTOLOGIA E CIENTOLOGISTAS)

O RD DA PESSOA SUPRIMIDA

Existe é claro outra forma técnica de manejar PTSs que é fazê-los atravessar todos os problemas que tiveram com o terminal envolvido e a condição PTS desaparecerá. (Ref. HCOB 29 Dez. 78, O RD DA PESSOA SUPRIMIDA). Mas mesmo assim é preciso que a pessoa desconecte durante o manejo.

SUMÁRIO

A tecnologia da desconexão é essencial ao manejo de PTS. Ele pode salvar, e salvou, vidas e descarregar sarilhos e perturbações. Ela tem que ser preservada e corretamente usada.

Nada neste HCOB justificará nunca, em nenhuma circunstância, quaisquer violações das leis do país. Qualquer dessas ofensas sujeitará o ofensor às penalidades descritas na lei assim como ações de ética e justiça.

L RON HUBBARD
FUNDADOR